

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de maio de 2016 • Nº 96

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.595, DE 23 DE maio DE 2016



DECRETO Nº 16.594, DE 23 DE maio DE 2016

Faculta o ponto na data que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII, do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o feriado do dia 26 de maio de 2016, data que se comemora *Corpus Christ* e que tem como objetivo celebrar solenemente o mistério da eucaristia - o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de dar cumprimento as suas obrigações religiosas, como é costume neste Estado;

CONSIDERANDO, também, que o deslocamento dos servidores para outras regiões do Estado e do País, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos,

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de maio de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 317

Altera o Anexo Único do Decreto nº 15.354, de 23 de setembro de 2013, que "Declara como Centros Estaduais de Tempo Integral as escolas da rede estadual de ensino listadas no Anexo Único deste Decreto, de conformidade com o Decreto nº 13.457, de 18 de dezembro de 2008."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.457, de 18 de dezembro de 2008, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, os Centros Estaduais de Tempo Integral;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.354, de 23 de setembro de 2013, que "Declara como Centros Estaduais de Tempo Integral as escolas da rede estadual de ensino listadas no Anexo Único deste Decreto, de conformidade com o Decreto nº 13.457, de 18 de dezembro de 2008";

CONSIDERANDO ainda, o OFÍCIO GSE Nº 0335/2016, datado de 27 de abril de 2016, da Secretaria de Estado da Educação, protocolizado sob AP.010.1.003084/16-04,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 15.354, de 23 de setembro de 2013, que declarou as escolas da rede estadual de ensino como Centros Estaduais de Tempo Integral, passa a vigorar na forma prevista do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de maio de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



ANEXO ÚNICO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

RELAÇÃO DE ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO PIAUÍ, DECLARADAS COMO CENTROS ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 13.457, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

Nº	GRE	MUNICIPIO	ESCOLA
1	1ª	COCAL DOS ALVES	U.E. AUGOSTINHO BRANDÃO
2		PARNAÍBA	U. E. LIMA REBELO (POLIVALENTE)
3	2ª	BARRAS	U.E. FRANCISCA TRINDADE
4		PIRIPIRI	DES. JOSÉ DE ARIMATEIA TITO
5	3ª	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	U.E. SÃO JOÃO BATISTA
6		TERESINA - CENTRO NORTE	U. E. ZACARIAS DE GÓIS
7	U. E. PEQUENA RUBIM		
8	4ª	BOA HORA	U.E. PEDRO COELHO DE RESENDE
9		C. MAIOR	U. E. CÂNDIDO BORGES
10	5ª	CASTELO DO PIAUÍ	U.E. CONEGO CARDOSO
11		AGRICOLÂNDIA	U.E. JOÃO FERRY
12	6ª	REGENERAÇÃO	U. E. AURORA BARBOSA
13		VALENÇA	U.E. MARIA ANTONIETA
14	7ª	OEIRAS	U. E. DES. PEDRO SÁ
15			U.E. ROCHA NETO
16	8ª	MONSENHOR HIPÓLITO	U.E. JOSÉ ALVES BEZERRA
17		PICOS	U.E. MARCOS PARENTE
18	9ª	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	U.E. SEVERO MARIA EULÁLIO
19		FLORIANO	U.E. RIBEIRO GONÇALVES
20	10ª	URUÇUI	U. E. MARIA PIRES LIMA
21		SÃO JOÃO DO PI	U.E. SENADOR JOSÉ CÂNDIDO FERRAZ
22	11ª	SIMPLÍCIO MENDES	U.E. JOSÉ ATANÁSIO DE SANTANA
23		S. RDO. NONATO	U. E. MODERNA
24	12ª	GUARIBAS	U. E. PAULO FREIRE
25		BOM JESUS	U. E. FRANKLIN DÓRIA
26	13ª	CORRENTE	U. E. DR. DIONÍSIO
27		CURIMATÁ	U.E. DESEMBARGADOR AMARAL
28	14ª	PAULISTANA	U.E. PAULISTANA
29		JOSÉ DE FREITAS	U.E. FERDINAND FREITAS
30	15ª	UNIÃO	U.E. FENELON CASTELO BRANCO
31		TERESINA - SUL	U. E. PE. JOAQUIM NONATO
32	U. E. JOÃO HENRIQUE DE A. SOUZA		
33	16ª	TERESINA - LESTE	U.E. SOLANGE SINIMBÚ
34			U. E. DIRCEU ARCOVERDE
35	17ª	TERESINA - SUDESTE	CETI MARIA MELO
36			U. E. DARCY ARAÚJO
37	18ª	TERESINA - SUDESTE	CETI GOV. FREITAS NETO
38			U. E. DUQUE DE CAXIAS
39	19ª	TERESINA - SUDESTE	U. E. MILTON AGUIAR
40			JÚLIA NUNES
41	20ª	TERESINA - SUDESTE	U. E. RALDIR CAVALCANTE BASTOS
42			U.E. MARIA DA CONCEIÇÃO SALOMÉ
43	21ª	TERESINA - SUDESTE	CAIC JOÃO O. DE MELO
44			U.E. CEMI DIDÁCIO SILVA

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, art. 162, I, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 021/2016 - RG, instaurado pela Portaria GSE/ADM nº 0039/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27, de 12 de fevereiro de 2016, do Secretário de Estado da Educação, referente ao AP.010.1.003087/16-32.

RESOLVE demitir o servidor LAECIO RODRIGO VIEIRA DE MELO, Auxiliar de serviço de vigilância, matrícula funcional nº 205976-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, por infringir os deveres tipificados no art. 137, X, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 153, II, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MAIO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete do Governador

Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 021/2016 - RG
Denunciado: LAÉCIO RODRIGO VIEIRA DE MELO, matrícula funcional nº 205975-4
Denunciante: Secretaria de Estado da Educação

JULGAMENTO:

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 021/2016 - RG, instaurado pela Portaria GSE ADM nº 0039/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 27, de 12 de fevereiro de 2016, da Exma. Sra. Secretária de Estado da Educação, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor LAÉCIO RODRIGO VIEIRA DE MELO, Auxiliar de Serviço de Vigilância, matrícula funcional nº 205975-4 do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado na 3ª Gerência Regional de Educação na Unidade Escolar Judith Alves Santana, em razão de ausência ao serviço público, sem motivo justificado, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, nos termos do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Autuado no órgão de origem como Processo nº SEDUC 021/2016 - RG, nele constam os seguintes documentos:

- I - Portaria GSE ADM nº 0039/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 27, de 12 de fevereiro de 2016, de fls. 02 a 04;
- II - Ata de início dos trabalhos da Comissão Processante, de fls. 05 e 06;
- III - Ofício GER nº 0477/2012 - da Gerente Regional de Educação 3ª GRE - Piripiri informando que os vencimentos do servidor estão sendo lançados com desconto de falta desde março de 2012 (fl. 11);
- IV - Lista de Desconto de Funcionários, contendo faltas nos meses de março, abril, junho, julho, agosto, setembro, outubro de 2012 (fls.15 a 21);

V – Histórico de Faltas do servidor, contendo faltas nos meses de novembro e dezembro de 2001, e nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2012 (fls. 27 a 37);

VI – Ofício CPS/SEDUC nº 04/2014, encaminhando os autos do Processo, para abertura de Processo Administrativo Disciplinar (fl. 42);

VII – Termo de Indicição (fls. 57 e 58);

VIII – Mandado de Citação, de fl. 59

IX – Certidão do Secretário da Comissão Processante informando que o Mandado de Citação foi encaminhado via Sedex, com modalidade mão própria, de fl. 60;

X – Defesa escrita feita pelo acusado, de fls. 63 e 64;

XI – Portaria GSE ADM nº 0119/2016, prorrogando pelo prazo de 15 (quinze) dias o Processo Administrativo Disciplinar (fl. 66);

XII – Relatório Final da Comissão Processante, de fls. 67 a 71;

XIII – Termo de Encerramento do Processo e Encaminhamento à autoridade instauradora, de fl. 72;

XIV – Termo de Homologação do PAD, assinado pelo Secretário de Estado da Educação, fl. s/n.

A Comissão Processante em seu fundamentado Relatório (fls. 67 a 71), face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

“ A Comissão na apuração deste processo seguiu todos os ditames dos arts. 164 e 161 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, oportunizando ao indiciado as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, com a análise pormenorizada dos argumentos expostos em sede de defesa, tendo chegado à conclusão de que o servidor LAÉCIO RODRIGO VIEIRA DE MELO, Auxiliar de Serviço de Vigilância, Matrícula nº 205975-4, do quadro de servidores da Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí, se ausentou intencionalmente do cargo, estando caracterizado o elemento objetivo da infração com as folhas de frequência negativas do servidor, e diante da não apresentação de documentos que afastassem o elemento subjetivo, fica tipificada a infração disciplinar do art. 159 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 – ABANDONO DE CARGO.”

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar nº SEDUC 021/2016 - RG seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao servidor denunciado o contraditório e a ampla defesa, obedecido, assim, o devido processo legal, na forma prevista no art. 161, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

A autoria e a materialidade da infração cometida restaram caracterizadas nos autos, como bem demonstrou a Comissão Processante em seu Relatório (fls. 67 a 71), haja vista que o servidor denunciado, de forma injustificada e reiterada, apresentou conduta que evidencia seu intento de abandonar o cargo público que ocupa.

O servidor processado, em sua defesa de fl. 64 esclarece que:

“no decorrer desse período de afastamento, fui acometido por um inexplicável desinteresse pelo labor, situação que me fez comuncar, por várias vezes, de maneira informal, à Diretoria Regional da época, que não queria mais continuar trabalhando”.

Ademais, o próprio servidor, em sua defesa de fl. 64, solicita exoneração do cargo, a demonstrar sua intenção de não mais exercer a profissão de Auxiliar de Serviço de Vigilância, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão Processante (fls. 67 a 91), que a integra, deve-se considerar culpado o indiciado LAÉCIO RODRIGO VIEIRA DE MELO, Auxiliar de Serviços de Vigilância, matrícula funcional nº 205976-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, por conduta funcional irregular tipificada no art. 137, X, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, aplicando-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 153, II, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Expeça-se o competente ato punitivo.

Encaminhe-se o presente processo e respectivo ato punitivo à Secretaria de Estado da Educação para os devidos fins, inclusive identificar a servidora denunciada desta decisão e posteriormente encaminhem-se os autos do processo à Procuradoria-Geral do Estado do Piauí.

É o JULGAMENTO.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MAIO de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

Of. 315



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 12/2015 e o inteiro teor do Ofício Nº IEAF 0158/2016, datado de 13 de janeiro de 2016,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento da servidora **ROSÂNGELA PEREIRA DE SOUSA SILVA**, matrícula funcional nº 062960-0, ocupante do cargo de Professor, classe SE, nível I, 40 horas semanal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotada no Centro Estadual de Educação Profissional Ferdinand Freitas, 18ª GRE, José de Freitas - PI, para realização de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado em Educação pela Anne Sullivan University, representada no Brasil pelo Serviço Nacional de Recursos Humanos - SENARH, no período de 09 de maio de 2016 a 09 de maio de 2017, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus para a Administração Pública Estadual, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, devendo - se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MAIO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

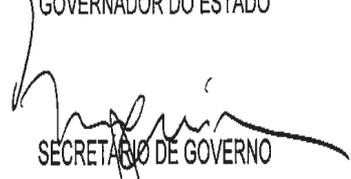
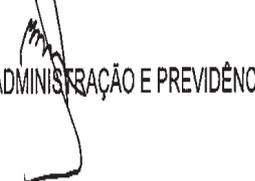


O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos do conteúdo do Edital de Afastamento GSE/ADM nº 12/2015, o inteiro teor do Ofício IEAF Nº 0158/2015 e o que consta no Processo AP.010.1008096/15-08,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** o afastamento do servidor **JEFFERSON NUNES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 157476-X, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, 40 horas semanais, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, lotado na 20ª Gerência Regional de Ensino - GRE, Teresina - PI, para realização de Pós - Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no período de 14 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2017, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus para a Administração Pública Estadual, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito retroativo a data de 14 de setembro de 2015, devendo-se tomar as providências necessárias para o afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MAIO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos do conteúdo do Edital de afastamento GSE/ADM nº 12/2015, o inteiro teor do Ofício nº IEAF 024/2015, datado de 18 de março de 2016, e o que consta no Processo AP 010.1.001997/16 - 97,

RESOLVE, de conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º, art. 11 e art. 13, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, **AUTORIZAR** a prorrogação do afastamento da servidora **FRANCISCA ELIANE SOUSA GOMES**, matrícula funcional nº 074942-7, ocupante do cargo de Professor, classe SE, nível IV, 40 horas semanal, do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação lotada na Unidade Escolar Zacarias de Góis, 4ª GRE, Teresina - PI, para realização de Pós - Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado em Ciências da Educação, pela Universidade tecnológica Intercontinental - UTIC, na Cidade de Assunção Paraguai, no período de 11 de março de 2016 a 11 de março de 2017, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo, da função comissionada ou de cargo em comissão, com ônus para a Administração Pública Estadual, salvo as gratificações próprias de desempenho da função e verbas indenizatórias, respeitando o disposto no § 3º, do art. 41, da Lei Complementar nº 13/1994, acrescentado pela Lei Complementar nº 84/2007, tendo este ato efeito retroativo a data de 11 de março de 2016, devendo - se tomar as providências necessárias para a prorrogação do afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de MAIO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELO AMORIM DE MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos Hídricos, símbolo DAS-2, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, com efeitos a partir de 11 de Abril de 2016.

SECRETARIA DAS CIDADES

DECRETOS DE 10 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL ANTONIO SILVA DA ROCHA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA DO SOCORRO SILVA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2016.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo AA.028.1.006187/16-67 e considerando o contido no Ofício Nº 272/2016 - GCG, datado de 10 de maio de 2016, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, autuado sob o AP.010.1.003683/16-44,

R E S O L V E agregar, em consonância com o disposto no art. 75, § 1º, alínea "c", inciso III e art. 77, da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, o Soldado da Polícia Militar do Estado do Piauí, abaixo nominado:

GRAD.	RG	NOME	DATA DE AGREGAÇÃO
Soldado PM	10.13055-05	CARLOS EVANDRO DE SOUSA SANTOS	18.04.2016

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-0190/GS/2016

Teresina

(PI), 20 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no art. 109, inciso I e art. 158 da Constituição do Estado do Piauí e art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 28 de 09.06.03 e

Considerando que a atual situação organizacional da Polícia Civil carece de regulamentação, vez que a Lei Complementar nº 37/04 que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil é silente no tocante a diversos órgãos materialmente consolidados na estrutura organizacional da Polícia Civil;

Considerando teor da Ata de Audiência de Conciliação do Dissídio Coletivo de Greve nº 2015.0001.004632-5, em que são partes o Estado do Piauí - Suscitante e Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Piauí - SINDPOLPI - Suscitado, datado de 01.07.15;

Considerando ser dever da Administração Pública, zelar pela eficiência na prestação de serviço à comunidade, pela valorização e desenvolvimento pessoal do profissional de segurança pública e pelo reconhecimento de seu trabalho e promoção de qualidade de vida,

RESOLVE:

1. INSTITUIR, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, Comissão destinada à elaboração de minuta de proposta de Lei regulamentando a Organização Administrativa da Polícia Civil observando, sem prejuízo de outros diplomas legais: Constituição Federal, Constituição do Estado do Piauí, Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Piauí, Lei Complementar nº 87, de 22.08.07, que estabelece o Planejamento Participativo Territorial para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí;

2. DESIGNAR como membros da Comissão mencionada no item precedente, para, sob a presidência da primeira, darem cumprimento ao item precedente, nos termos dos *consideranda* desta Portaria:

2.1. Representantes da Secretaria de Segurança Pública:
EUGENIA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA, Delegada de Polícia Civil, Diretora de Gestão Interna da SSP/PI;

ADOLPHO HENRIQUE SOARES CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Unidade de Corregedoria;

ALESSANDRO GONÇALVES BARRETO, Delegado de Polícia Civil e Diretor do Subsistema de Inteligência;

ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Diretor da Unidade de Formação da Academia de Polícia Civil ACADEPOL/PI;

JOÃO MARCELO BRASILEIRO DE AGUIAR, Gerente do Núcleo de Estatística e Análise Criminal;

2.2. Representantes da Polícia Civil:
RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO, Delegado Geral da Polícia Civil;

ANTONIO NUNES NUNES PEREIRA, Perito Médico Legal, Diretor de Polícia Técnica e Científica;

CARLOS ANDRÉ RODRIGUES DÁ SILVA, Diretor da Unidade de Polícia Judiciária;

LUCCY KEIKO LEAL PARAIBA, Delegado de Polícia Civil Gerente de Polícia Metropolitana e Especializadas;

WILLAME MORAES COSTA, Delegado de Polícia Civil, Gerente de Polícia do Interior.

2.3. Representantes das Entidades Sindicais Policiais Cíveis
2.2.1. Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Piauí SINDEPOL/PI

ANDREA DA GRAÇA MAGALHÃES DE AQUINO, Delegada de Polícia Civil, Presidente do SINDEPOL;

MARCELO DIAS AGUIAR, Delegado de Polícia Civil, membro do SINDEPOL/PI;

2.2.2. Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Piauí SINDPOLPI;

CONSTANTINO DE SOUSA BARROS JÚNIOR, Agente de Polícia Civil, Presidente do SINDPOLPI;

FRANCISCO WILSON GOMES LEAL, Perito Papiloscopista Policial, membro do SINDPOLPI.

3. FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos, podendo ele ser prorrogado por igual período. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 20 de maio de 2016.

FÁBIO ABREU COSTA
Secretário de Estado da Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL



PORTARIANº 010-GDG/AN-2016

Regulamenta a atuação da Força Nacional no âmbito da Polícia Civil do Estado do Piauí.

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.3473, no Decreto nº 5.289, na Portaria nº 3.383/2013, no Acordo de Cooperação Federativa da Força Nacional de Segurança Pública celebrado entre a União e o Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a manifestação do Governador do Estado do Piauí, contida no Ofício nº 100/GG, de 19 de abril de 2016, quanto à necessidade de prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública – FNSP;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 551/2016 – DFNSP/MJ, de 06 de Maio de 2015, do Ministério da Justiça, que dispõe sobre o emprego da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado do Piauí, em caráter episódico e planejado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, nas ações de Polícia Judiciária e Perícia Forense, na solução de Inquéritos Policiais pendentes de conclusão;

CONSIDERANDO o passivo de Inquéritos Policiais nas Delegacias de Polícia desta capital e região metropolitana, bem como de laudos periciais junto ao Departamento de Polícia Científica do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a carência de efetivo policial para fazer frente à demanda existente;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a designação da equipe da Força Nacional de Segurança Pública, integrada por Delegados de Polícia Civil, Investigadores de polícia civil, Escrivães de polícia civil e Peritos Criminais, para atuar nas perícias e inquéritos policiais designados por esta Delegacia Geral.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º. A autorização terá por meta implementar a atuação dos servidores civis nas atividades desenvolvidas no âmbito da Força Nacional de Segurança Pública, conforme previsto nos artigos 3º e 5º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, compreendendo:

I - Auxílio às ações de polícia judiciária estadual na função de investigação de infração penal, para a elucidação das causas, circunstâncias, motivos, autoria e materialidade;

II – Auxílio aos serviços técnicos-periciais estaduais, especialmente na confecção de laudos periciais;

III - Apoio a ações que visem à proteção de indivíduos, grupos e órgãos da sociedade que promovem e protegem os direitos humanos e as liberdades fundamentais;

§1º As atividades de cooperação federativa serão desenvolvidas sob a coordenação conjunta da União e do ente convenente.

§2º As atividades da Força Nacional de Segurança Pública serão realizadas nas instalações físicas da Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí-ACADEPOL, considerando que a maioria das diligências serão efetivadas na circunscrição de Teresina, e as demais unidades policiais da região metropolitana. Devido à proximidade com a capital, os policiais da Força Nacional permanecerão com sua base na sede da ACADEPOL, nesta capital, sob a coordenação de autoridade policial da Força Nacional.

§3º As autoridades policiais componentes da Força Nacional de Segurança poderão requisitar diretamente as diligências policiais, intimações, notificações, laudos técnicos, bem como a reconhecimento visuo-gráfica aos respectivos destinatários, visando à instrução procedimental dos Inquéritos Policiais que estiverem atuando em auxílio.

§4º As autoridades policiais da circunscrição do local das diligências policiais deverão prestar todo o auxílio aos integrantes da Força Nacional da Segurança Pública, para fiel execução de seus atos nos termos da Lei, sempre que solicitados.

§5º As Unidades Policiais da Região Metropolitana de Teresina remeterão diretamente às Autoridades policiais competentes da Força Nacional de Segurança, inicialmente, os Inquéritos Policiais Devolvidos do Poder Judiciário que investigam crimes letais intencionais contra a vida instaurados até o ano de 2015, para seguimento e conclusão das investigações;

§6º Os casos omissos serão resolvidos pela Delegacia Geral.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 13 de Maio de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 291-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE MOURA**, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº. 008825X, oriunda da Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos, **junto à DELEGACIA DA MULHER DE TERESINA – DEAM/CENTRO**, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Maio de 2016.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 270-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Claudio Barros Monteiro no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo “D” do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Claudio Barros Monteiro para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **CLAUDIO BARROS MONTEIRO** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **CLAUDIO BARROS MONTEIRO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 638.880.843-34, junto a **Delegacia de Polícia Civil de Barras-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de maio de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 271-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Rafael Hercules Barbosa Miranda no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "D" do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Rafael Hercules Barbosa Miranda para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **RAFAEL HERCULES BARBOSA MIRANDA** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RAFAEL HERCULES BARBOSA MIRANDA**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula 299.094-6, junto a **Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de maio de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 272-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de José Francisco de Oliveira Neto no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "D" do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de José Francisco de Oliveira Neto para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO**, Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 017.810.423-06, junto a

Delegacia de Polícia Civil de Luzilândia-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de maio de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 277-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JERÔNIO FERREIRA DE SÁ**, Técnico de Apoio às Atividades Policiais Cíveis, matrícula nº. 006.910-8, oriundo do Instituto de Criminalística, **junto à Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Relações de Consumo - DECCOTERC, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de Maio de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 278-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Ricardo Cunha da Silva Sousa no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "C" do Edital 001/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Ricardo Cunha da Silva Sousa para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **RICARDO CUNHA DA SILVA SOUSA** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **RICARDO CUNHA DA SILVA SOUSA** Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 917.437.963-15, junto a **Delegacia de Polícia Civil de Matias Olímpio-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 10 de maio de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIA Nº 282-GDG/2016**

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de João Paulo Sales Sousa no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "B" do Edital 001/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de João Paulo Sales Sousa para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor JOAO PAULO SALES SOUSA deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOÃO PAULO SALES SOUSA** Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 023.474.013-27, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de Piripiri-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de maio de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 283-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Valdinar Alves de Almeida no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "B" do Edital 001/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Valdinar Alves de Almeida para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **VALDINAR ALVES DE ALMEIDA** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **VALDINAR ALVES DE ALMEIDA** Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 961.640.693-00, junto a **Delegacia de Polícia Civil de Piracuruca-PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de maio de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 285-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Glauber Saraiva Leitão no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "I" do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Glauber Saraiva Leitão para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **GLAUBER SARAIVA LEITÃO** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **GLAUBER SARAIVA LEITÃO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 956.062.623-04, junto a **Delegacia Regional de Polícia Civil de São João do Piauí-PI**, e exercer suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Simplício Mendes, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de maio de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 286-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Glauber Airton Ruben de Sá no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "I" do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Glauber Airton Ruben de Sá para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **GLAUBER AIRTON RUBEN DE SÁ** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **GLAUBER AIRTON RUBEN DE SÁ** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 372.978.563-04, junto a **Delegacia do 1º Distrito Policial de São Raimundo Nonato -PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 13 de maio de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 287-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **MANOEL BARRETO DE SOUSA JÚNIOR**, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, matrícula nº. **086.760-8**, oriundo do 08º DP, **junto à Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina/PI**, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de maio de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 288-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a aprovação de Juliano Mousinho Rocha no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "E" do Edital 001/2014;

CONSIDERANDO a Nomeação, publicada no DOE nº 22 de 02/02/2016, e o Termo de Posse de Juliano Mousinho Rocha para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe;

CONSIDERANDO a autorização do Exmo. Secretário de Segurança, Fábio Abreu Costa, para que o servidor **JULIANO MOUSINHO ROCHA** deixe de compor a Força Estadual Integrada de Segurança Pública – FEISP;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JULIANO MOUSINHO ROCHA** Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, CPF 034.821.693-90, **junto a Delegacia Regional de Polícia Civil de Floriano-PI**, e exercer suas funções junto a Delegacia de Polícia Civil de Itaueira-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de maio de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 289-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a nomeação de Darci de Araújo Benvindo no Concurso Público da Polícia Civil do Piauí para o cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe para o Grupo "L" (Bom Jesus, Corrente, Gilbués e Santa Filomena) do Edital 001/2012;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser remanejado entre as cidades pertencentes à mesma regional de lotação, em cumprimento ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DARCI DE ARAÚJO BENVINDO** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.070-9, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corrente-PI, **junto a Delegacia de Polícia**

Civil de Gilbués-PI, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de maio de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 290-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que o servidor pode ser remanejado entre as cidades pertencentes à mesma regional de lotação, em cumprimento ao princípio da supremacia do interesse público;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DONIZETH FIGUEIREDO DA SILVA** Agente de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 286.580-7, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corrente-PI, **junto a Delegacia de Polícia Civil de Gilbués-PI**, onde deverá exercer as suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de maio de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 292-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ORLANDO RIBEIRO DOS SANTOS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 130.136-5, oriundo da Delegacia de Repressão aos Crimes de Alta Tecnologia – DERCAT, **junto à Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente-DPCA, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Maio de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTADOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIANº 293-GDG/2016

O Del. **RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **FAUSTO RODRIGUES TEIXEIRA FILHO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº. 007.767-4, oriundo da DPCA, junto à **Delegacia de Defesa e Proteção dos Direitos Humanos e Repressão às Condutas Discriminatórias, em Teresina-PI**, onde deverá exercer suas funções até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Maio de 2016.

Del. **RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO**
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1152



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 754, de 11 de maio de 2016** - Lotar a servidora **Vilma Batista Mendes**, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 024424-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, para prestar seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 11 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1187

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA SESAPI/GAB/00730 de 09 de maio de 2016** - Lotar a servidora **Janaína Lopes Soares**, Técnico de Apoio, Classe II, Padrão A, Matrícula 197930-2, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, para a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com a lotação definitiva na Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI, conforme decreto nº 16.544 de 26 de abril de 2016, de Redistribuição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Maio de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1128

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0637, de 25 de abril de 2016** - Autorizar a renovação de cessão da servidora **Gracélia Maria da Silva**, Fisioterapeuta, Matrícula nº 242597-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0639, de 25 de abril de 2016** - Remover o servidor **Ricardo da Silva Souza**, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 209919-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional Justino Luz, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, no município de Picos/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 988

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0662, de 26 de abril de 2016** - Autorizar a renovação da cessão da servidora **Fabiana Bucar Matos de França Barros**, Enfermeira, Matrícula nº 212663-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no município de Uruçuí/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• **EXTRATO DA PORTARIA nº 0663, de 26 de abril de 2016** - Autorizar a renovação da cessão da servidora **Kércia Vitória de Moura Rêgo**, Enfermeira, Matrícula nº 282600-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocaminho, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1004

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- **PORTARIA SESAPI/GAB 660/2016, de 26 de abril de 2016.** Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB 668/2015, de 17 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí 54, de 23 de março 2015, que designou, **Teresa Cristina Barbosa Rego Guimarães**, Nutricionista, Matrícula: 037039-8, para exercer a função de Supervisora de Nutrição e Dietética, do Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
- 3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina, 26 de abril de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1000

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- **PORTARIA SESAPI/GAB 690/2016, de 3 de maio de 2016.** Designar, **Maria da Penha Araújo**, Atendente, Matrícula: 041525-1, para exercer a função de Supervisora Administrativo Financeiro, do Hospital Estadual Norberto Moura – HENM, na Cidade de Elesbão Veloso – PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
- 3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina, 3 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1066

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- **PORTARIA SESAPI/GAB 692/2016, de 4 de maio de 2016.** Designar, **Fernando Lira de Carvalho**, Técnico de Apoio, Matrícula: 272436-7, para exercer a Função de Supervisor Técnico Administrativo, do Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Monsenhor José Luiz Barbosa Cortez (ETSUS-PI), no Núcleo Regional de Saúde de Piri-piri-PI, na Cidade de Barras-PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
- 3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretario de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina, 4 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1073

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- **PORTARIA SESAPI/GAB 727/2016, de 6 de maio de 2016.** Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB 1939/2015, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí 193, de 13 de outubro de 2015, que designou, **Maria Jose Pereira de Sousa**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 171801-X, para exercer a função de Supervisora de Enfermagem, do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde, no Município de Uruçuí - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-5.
- 2. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.
- 3. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina, 6 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1125

PORTARIA SESAPI/GAB 728/2016 Teresina, 9 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2009, 2012 e 2013, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que “O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAÇÃO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE				
	Matricula	Nome	Cargo	Admissão
01	268977-4	Adriel Herbert de Castro Leao	Médico	01/06/2012
02	226613-0	Gabriela Oliveira Coelho da Luz	Enfermeiro	03/08/2009
03	272445-6	Jeremias de Sousa Florindo	Técnico em Enfermagem	05/04/2013
04	272074-4	Kallyne do Nascimento Sousa Barros	Enfermeiro	08/03/2013
05	272490-1	Katiuscia Fontenele de Andrade e Lima	Médico	08/03/2013
06	272359-0	Lidianna Coelho Pereira	Enfermeiro	08/03/2013
07	272075-2	Mageany Barbosa Feitosa	Enfermeiro	08/03/2013
08	272040-0	Mara Rita Gonçalves Rodrigues	Enfermeiro	08/03/2013
09	272440-5	Marcus Vinicius Siqueira de Azevedo	Técnico de Apoio	05/04/2013
10	269576-6	Maria Auricelia Cardoso de Moura	Técnico em Enfermagem	01/06/2012
11	272431-6	Maria Helenice Hipolito	Técnico em Enfermagem	05/04/2013
12	272376-0	Maria Sauanna Sany de Moura	Enfermeiro	08/03/2013
13	272444-8	Michell Lucilane	Enfermeiro	08/04/2013



		dos Santos Holanda		3
14	272335-2	Paulla Rosane Moura do Vale	Enfermeiro	08/03/2013
15	272489-8	Raimundo Glaucio Machado Barros	Médico	08/03/2013
16	272358-1	Roberta Perciliana Urtiga Soares	Técnico em Enfermagem	05/04/2013
17	272076-X	Robsonclei de Souza Coelho Viana	Enfermeiro	08/03/2013
18	272036-1	Sayonara Alves de Sousa	Enfermeiro	08/03/2013
19	272235-6	Silvana Nunes da Silva Camarco	Técnico de Apoio	22/03/2013
20	272435-9	Telma de Sousa Rocha Lima	Enfermeiro	04/04/2013
21	269577-4	Tania Maria dos Santos Sales	Técnico em Enfermagem	01/06/2012
22	280521-9	Wisllan Cesar Santos Silva	Farmacêutico	04/09/2013

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina, 9 de maio de 2016.

Atenciosamente,

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1127

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 701/2016, de 4 de maio de 2016. Lotar a servidora **Rachel Monteiro Lopes Gonçalves**, Enfermeira, Matrícula nº 180554-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 4 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº27/GDG/2016

Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA DO AMPARO ARAÚJO RESENDE**, matrícula nº 080073-2, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão E, na **Diretoria Financeira** deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº28/GDG/2016

Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS LEAL**, matrícula nº 023737-0, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão C, no **Protocolo** deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria DAG nº 004/93.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº29/GDG/2016

Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **JOANA D'ARC FERNANDES DE CARVALHO**, matrícula nº 023876-7, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão D, no **Protocolo** deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria DUA nº 29/2009.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº30/GDG/2016

Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **ALBERTINA AGUIAR DE ARAÚJO MOURA**, matrícula nº 023228-9, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão E, no **Núcleo de Controle e Gestão** deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria nº 561/2014.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº31/GDG/2016

Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIETA DA COSTA ALEXANDRE**, matrícula nº 023494-0, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão D, na **Ouvidoria** deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria DUA nº 39/2011.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº32/GDG/2016

Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **E**, matrícula nº 023494-0, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão D, na **Ouvidoria** deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria DUA nº 39/2011.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº33/GDG/2016

Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **LYVIA MEDINA DA PAZ**, matrícula nº 160884-3, servidora deste Instituto, no **IASPI/Saúde** deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria GDG nº 633/2009.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº35/GDG/2016

Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **IOLETE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 149408-2, Auxiliar de Radiologia, na **Diretoria Financeira** deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria GDG nº 137/2010.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº36/GDG/2016

Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARGARIDA MARIA CARVALHO DE ARAÚJO**, matrícula nº 023240-8, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão E, no **Arquivo do Financeiro** deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria GDG nº 150/2014.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Portaria nº37/GDG/2016

Teresina, 16 de maio de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ELIEZER DOS SANTOS COELHO**, matrícula nº 023231-9, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão E, na **Diretoria da Unidade Financeira** deste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria GDG nº 150/2014.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 232



PORTARIA SDPG Nº 21/2016

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução 013/2013, de 26 de julho de 2013 e **Edital GDGP Nº 04/2015**,

CONSIDERANDO as férias concedidas a Defensora Pública **Dra. Elisabeth Maria Memória Aguiar**, no período de 23 de maio de 2016 a 21 de junho de 2016, bem como a Portaria SDPG nº 16/2016 e conforme art. 3º da Resolução nº 055/2015 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para **SUBSTITUIR** na 5ª Defensoria Pública Especial no período de 23 de maio de 2016 a 21 de junho de 2016 (30 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 16 de maio de 2016.

Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

Of. 013



Portaria N.º DGE / 036 / 2016

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações denominadas: **Concorrência n.º 013/2016 e Concorrência n.º 014/2016.**

ODIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO** (membro), **Engº PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO** (membro), **Engº DURVAL MENDES DE C. FILHO** (Suplente) e o **Engº OSMAN GOMES DA SILVA** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento dos seguintes certames licitatórios: **Concorrência n.º 013/16**, Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia PI - 225, trecho: Entrº BR 316 (Passagem Franca do Piauí) / Hugo Napoleão, com 24,454 km de extensão; e **Concorrência n.º 014/16**, Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia PI - 227, trecho: Bocaina / Santo Antônio de Lisboa, com 12,46 km de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 20 de maio de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º DGE/082/2015 publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, n.º 138, pág. 08, edição do dia 24.07.2015 onde se lê, “Arcos do Território do Desenvolvimento do Tabuleiro do Alto Parnaíba, no trecho: Entr. PI 218 / Marcos Parente 36,00 Km; Guadalupe / Jerumenha 38,00 km de extensão”, leia-se “Arcos das Rodovias Estaduais integrantes do Território do Desenvolvimento do Tabuleiro do Alto Parnaíba”.

Teresina, 29 de outubro de 2015

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral DER/PI

Of. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 056/2016 – GDG Teresina-PI, 20 de maio de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual n.º 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 20 de maio de 2016, **ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA**, matrícula n.º 0165522, para o cargo de Supervisor II do Detran/PI, Símbolo DAÍ-05, até ulterior deliberação..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 310



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB.SEADPREV. Nº. 100/16

Teresina (PI), 16 de maio de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar n.º 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE:

I - **EXONERAR** a servidora Maria Júlia Silva de Oliveira, matrícula n.º 000763-3, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-4, como Supervisor I;

II - **EXONERAR** a servidora Elisa Deusirene Messias da Costa, matrícula n.º 000734-0, da função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-5, como Supervisor II;

III - **DESIGNAR** a servidora Maria Zenite Silva, matrícula n.º 001644-6, para a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-6, como Supervisor III.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1704

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE 2º ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016 - CPL Processo: AA. 013.1.000160/16-49

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que em virtude da alteração da planilha orçamentária do Edital supramencionado fica adiado o recebimento das propostas referentes à Tomada de Preços nº10/2016 CPL, que ocorrerá às **09:00 (nove) horas do dia 13 de junho de 2016**, para contratação de empresa de construção civil para Reforma do estádio de futebol Raimundo Marques, na zona urbana do município de Luzilândia PI, no mesmo local indicado inicialmente, ou seja, na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de maio de 2016.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Deusval Lacerda de Moraes

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí - Interino

Of. 381

Extrato de prorrogação de prazo 2016.

Referencia: Convênio Nº 01/2009- Processo: Nº 16.1061/08
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Caritas Diocesana da Diocese de São Raimundo Nonato-PI. Objeto do Convênio: Conclusão do centro de aprendizagem de convivência com o semiárido.
Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias por ato administrativo.
Data da Assinatura: 20/05/2016.
Assina: Janaina Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 375

ERRATA Nº 02 Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2016

A Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria nº 16.01/2016-GS/SEINFRA, por força de correção, pela Diretoria de Engenharia, na dimensão do objeto, subitem 1.1.1 do Edital, constata a necessidade de adequação do referido subitem, na forma a seguir:

"1.1.1 Constitui objeto do presente Edital a construção de uma passagem molhada (**85,00 x 5,00m**) sobre o Rio Piauí, na localidade Curral de Pedra, na zona rural do município de São Francisco do Piauí, neste Estado.

Mantidas as demais condições do edital, inclusive data e local, ou seja: **07 de junho de 2016, às 09:00 (nove) horas**, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores. Publique-se.

Teresina, 20 de maio de 2016

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Of. 380



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna a vigência por meio do **Primeiro Termo Aditivo**, a vigência do Contrato abaixo:

Contrato nº: 013/2015.

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.

Contratada: Empresa Sousa Campelo Transporte Ltda.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

· O presente Termo Aditivo tem como objetivo de alterar a Cláusula Décima Quinta Vigência, do referido Contrato, ficando prorrogado pelo o período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

· **Data de Assinatura:** 03 de abril de 2016

· **Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Empresa Sousa Campelo Transporte Ltda.

· **Vigência:** 90 (noventa) dias.

Of. 641

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 002/16

Objeto: contratação de empresa especializada para construção e complementação de matadouros públicos em 34 (trinta e quatro) municípios do Piauí do tipo menor preço por lote, com recursos do Tesouro Estadual, Abertura: 24/06/2016 às 09:00h. Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá. Teresina, 20 de maio de 2016.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL/SDR

Of. 657

Extrato do Contrato nº 027/16 Pregão n 002/2015-DL/SEADPREV/PI.

Processo Administrativo: AA.014.1.001413/16-77

Fundamento Legal: Pregão Presencial nº 002/2015- DL/SEADPREV/PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acordo com o LOTE VI, ITEM 71 - locação de veículos tipo Micro ônibus 16 lugares (com motorista) com 12 (doze) diárias, sem combustível; LOTE VI, ITEM 73 - Veículo Micro ônibus 29 lugares (com motorista) com 10 (dez) diárias, sem combustível, e LOTE VI, ITEM 74 - Veículo grande porte ônibus mínimo 44 lugares (com motorista) com 06 (seis) diárias, sem combustível.

Valor máximo mensal R\$18.736,00 (dezoito mil setecentos e trinta e seis reais)

Signatários: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural SDR.

Contratada: NILTON TURISMO LTDA-EPP.

CNPJ: nº 07.725.929/0001-27.

Fonte de Recurso: FECOPI

Vigência: até 31 dezembro de 2016.

Data da Assinatura: 18 de maio de 2016.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 650



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/16

PROCESSO: AA.900.1.013824/15-80. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa KIDNER ANGELINO PROSPERO- EPP (KAP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS), CNPJ Nº 13.288.643/0001-24, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2016- CPL/SESAPI. **OBJETO:** A CONTRATADA executará para a SESAPI, sob regime de empreitada por preço global, a Execução da Obra de Reforma da Unidade Mista de Saúde- UMS, no município de Santa Filomena- PI. **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 184.321,42 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 165 (Cento e sessenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do contrato (09.05.16) e expedição da Ordem de Serviço (12.05.16). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170139; Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 09.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; KIDNER ANGELINO PROSPERO Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/16

PROCESSO: AA.900.1.003957/16-52. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.402.888/0001-42, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016- CPL/SESAPI. **OBJETO:** A CONTRATADA executará para a SESAPI, sob regime de empreitada por preço global, a Conclusão da Obra de Reforma da Unidade Mista de Saúde Pedro Lopes, em Francinópolis- PI. **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 145.731,56 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 225 (Duzentos e vinte e cinco) contados da data da assinatura do contrato (13.05.16) e expedição da Ordem de Serviço (17.05.16). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 170101; Fonte de Recursos: 100 Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 13.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA Secretário Estadual da Saúde; FRANCISCO WILSON AMARALAGUIAR Pela Contratada.

Of. 1300

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO Nº 97/16 AO CONVÊNIO 148/13

ESPÉCIE: 03º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 148/13, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por mais 06(seis) meses, para conclusão da prestação de contas. **VIGÊNCIA:** 21.11.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 18.05.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde, JOSÉ WALMIR DE LIMA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 98/16 AO CONVÊNIO Nº 92/16

ESPÉCIE: 01º Termo Aditivo de Alteração de Cláusula ao Convênio Nº 92/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ COSEMS. **OBJETO:** Alteração da Cláusula Segunda - DOS RECURSOS FINANCEIROS ONDE SE LÊ: Os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), LEIA-SE: Os recursos financeiros para execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 55.000,00 (cinquenta cinco mil reais); Item II: ONDE SE LÊ: Recursos da CONVENIENTE: Não há contrapartida financeira, LEIA-SE: Recursos da CONVENIENTE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a contrapartida financeira. **DATA DE ASSINATURA:** 18.05.2016. **SIGNATÁRIO:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde.

Of. 1328



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 26-2016 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000489/16-72

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 26-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de Empresa para realização de Limpeza da Orla em Luís Correia-PI. **ABERTURA:** 13/06/2016, às 10:00h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 20 de maio de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva
Presidenta da CPL - SETUR

Of. S/Nº

EXTRATO DO CONTRATO 29/2016

CONTRATO: Nº 29/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ
CONTRATADA: CAVE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO DE EXPEDIENTE.
VALOR: R\$ 7.300,00 (Sete mil e Trezentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da correspondente Ordem de Serviço.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 dias.
ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e CAIO FERNANDO VERAS E SILVA, pela empresa Cave Comércio e Serviços Ltda-me.

ROSELYNE BARROS MORAIS DA SILVA
Diretora de Projetos Especiais

Of. 028



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E CULTURAL DE CAMPO MAIOR - PI. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA. **VALOR PREVIS-TO:** R\$ 328.889,48 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). **FONTE DE RECURSOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14203. **FUNÇÃO:** 27. **PROGRAMA:** 811. **SUBPROGRAMA:** 13. **ATIVIDADE/ PROJETO:** 1110. **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51. **FONTE DE RECURSOS:** 100 - Recursos Próprios do Tesouro Estadual. **DATA, LOCAL, E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 02 de JUNHO de 2016, às 09h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo - Bl G 2º Andar, Teresina, Piauí. **LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL COMPLETO:** Sala de Licitações da FUNDESPI e no sítio do TCE, www.tce.pi.gov.br, a partir do dia 17 de maio de 2016. **Telefone:** (86) 98851-3103, e-mail fundespi@fundespi.pi.gov.br. De segunda a quinta, das 08:00 às 12:00.

Teresina (PI), 11 de maio de 2016.

Silvia Neide Sousa Nunes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 331



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 086/16

Processo n.º AA.021.1.000954/16-53

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** ADALMIR DE MIRANDA MOURA, CPF n.º 181.855.763-00. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à realização de 06 (seis) Oficinas de Teatro para atender a Programação II CIRCUITO CULTURA VIVA, que será realizado nos Municípios de Santa cruz dos Milagres, São João do Piauí, Cristino Castro, Uruçuí, Amarante e Paes Landim. **VALOR: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), que deverá ser pago fracionadamente mediante a prestação de serviço em cada uma das 05 (cinco) micro teias com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0110002000; Projeto Atividade: 1286; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/05/2016;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 087/16

Processo n.º AA.021.1.000953/16-40

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** SIDELMÔNIO ALVES RIBEIRO, CPF n.º 349.658.403-30. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à realização de 06 (seis) Oficinas de Dança para atender a Programação II CIRCUITO CULTURA VIVA, que será realizado nos Municípios de Santa cruz dos Milagres, São João do Piauí, Cristino Castro, Uruçuí, Amarante e Paes Landim. **VALOR: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), que deverá ser pago fracionadamente mediante a prestação de serviço em cada uma das 05 (cinco) micro teias com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0110002000; Projeto Atividade: 1286; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 088/16

Processo n.º AA.021.1.000951/16-25

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** ANDERSON LUIZ MENDES DA COSTA, CPF n.º 668.469.193-68. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à realização de 06 (seis) Oficinas de Utilização do Kit Multimídia para atender a Programação II CIRCUITO CULTURA VIVA, que será realizado nos Municípios de Santa cruz dos Milagres, São João do Piauí, Cristino Castro, Uruçuí, Amarante e Paes Landim. **VALOR: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), que deverá ser pago fracionadamente mediante a prestação de serviço em cada uma das 05 (cinco) micro teias com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0110002000; Projeto Atividade: 1286; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 089/16

Processo n.º AA.021.1.000958/16-94

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** WILSON CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO, CPF n.º 207.793.303-82. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à realização de 06 (seis) Oficinas de Concerto de Brinquedos para atender a Programação II CIRCUITO CULTURA VIVA, que será realizado nos Municípios de Santa cruz dos Milagres, São João do Piauí, Cristino Castro, Uruçuí, Amarante e Paes Landim. **VALOR: R\$ 18.000,00** (Dezoito Mil Reais), que deverá ser pago fracionadamente mediante a prestação de serviço em cada uma das 05 (cinco) micro teias com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0110002000; Projeto Atividade: 1286; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 090/16

Processo n.º AA.021.1.000955/16-66

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** AFONSO MIGUEL AGUIAR, CPF n.º 106.175.313-15. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à realização de 06 (seis) Oficinas de Teatro de Bonecos para atender a Programação II CIRCUITO CULTURA VIVA, que será realizado nos Municípios de Santa cruz dos Milagres, São João do Piauí, Cristino Castro, Uruçuí, Amarante e Paes Landim. **VALOR: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), que deverá ser pago fracionadamente mediante a prestação de serviço em cada uma das 05 (cinco) micro teias com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0110002000; Projeto Atividade: 1286; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 091/16

Processo n.º AA.021.1.000956/16-79

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** WASHGNITON GABRIEL CRUZ, CPF n.º 758.231523-53. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à realização de 06 (seis) Oficinas de Hip Hop para atender a Programação II CIRCUITO CULTURA VIVA, que será realizado nos Municípios de Santa cruz dos Milagres, São João do Piauí, Cristino Castro, Uruçuí, Amarante e Paes Landim. **VALOR: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), que deverá ser pago fracionadamente mediante a prestação de serviço em cada uma das 05 (cinco) micro teias com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0110002000; Projeto Atividade: 1286; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 092/16

Processo n.º AA.021.1.000957/16-81

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADA:** JOSÉ ARAÚJO DE TEIXEIRA FILHO, CPF n.º 436.130.637-00. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à realização de 06



(seis) Oficinas de Iniciação Musical para atender a Programação II CIRCUITO CULTURA VIVA, que será realizado nos Municípios de Santa cruz dos Milagres, São João do Piauí, Cristino Castro, Uruçuí, Amarante e Paes Landim. **VALOR: R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), que deverá ser pago fracionadamente mediante a prestação de serviço em cada uma das 05 (cinco) micro teias com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0110002000; Projeto Atividade: 1286; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 050/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.000973/16-49

CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONVENIADO (A): INSTITUTO PIAUÍ E GESTÃO, CNPJ 07.530.726/0001-85. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio, Extra Secult, para a realização dos Festejos de São José no município de Campo Largo do Piauí, que acontecerá nos dias 08 e 09 de julho de 2016 em Campo Largo do Piauí - PI. **Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)**. Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA: 19/05/2016.**

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 077/16

Processo nº AA.021.1.000857/16-96

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO (A): LEONARDO DA CUNHA SOUSA, CPF nº 053.083.043-43. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentações de números artísticos de dança dentro da programação da 13ª Edição do Festival de Inverno em Pedro II, que acontecerá nos dias 26 a 29 de maio de 2016, Pedro II – PI. **VALOR: R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04/05/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/16

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS - PI.

OBJETO: alteração da data de realização do evento, de acordo com solicitação encaminhada pela Prefeitura municipal de Francinópolis devido a um crime considerado brutal no referido município, onde o evento estava anteriormente marcado para o dia 1º de maio do corrente ano, figurando como nova data o dia 19 de junho de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2016

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 067

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 049/16

PROCESSO Nº AA.021.1.000972/16-36

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: MARLON MARCIO FEITOSA DE MOURA, CPF nº 029.795.633-74. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a apresentação humorística no Projeto "Risos de Maio", que acontecerá no dia 21 de maio de 2016, no município de Inhuma - PI. **Valor: R\$ 5.130,00** (Cinco Mil e Cento e Trinta Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016.**

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 051/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001009/16-64

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: MARTINEZ GEONY DA SILVA DUARTE, CPF nº 014.926.623-56. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do dia do Vaqueiro, que acontecerá no dia 18 de junho de 2016 no município de Guadalupe – PI. **Valor: R\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA: 18/05/2016.**

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 095/16

Processo nº AA.021.1.001114/16-05

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: GUSTAVO SILVA ATHAYDE, CPF nº 360.972.308-42. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à produção de material gráfico para atender a Programação do II CIRCUITO CULTURA VIVA, que será realizado nos Municípios de Santa cruz dos Milagres, São João do Piauí, Cristino Castro, Uruçuí, Amarante e Paes Landim. **VALOR: R\$ 380,00** (Trezentos e Oitenta Reais), que deverá ser pago com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0110002000; Projeto Atividade: 1286; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 096/16

Processo nº AA.021.1.001120/16-73

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA, CPF nº 342.722.673-53. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente às apresentações artísticas culturais dentro da Programação do II CIRCUITO CULTURA VIVA, que será realizado nos Municípios de Santa cruz dos Milagres, São João do Piauí, Cristino Castro, Uruçuí, Amarante e Paes Landim. **VALOR: R\$ 7.714,29** (Sete Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos), que deverá ser pago com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0110002000; Projeto Atividade: 1286; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/05/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Contrato N.º 097/16

Processo nº AA.021.1.001122/16-99

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; CONTRATADO: ROSANGELA MARIA DE MACEDO SILVEIRA E SANTOS, CPF nº 131.554.073-87. OBJETO: disponibilização

de recursos financeiros a título de custeio referente às apresentações artísticas culturais dentro da Programação do II CIRCUITO CULTURA VIVA, que será realizado nos Municípios de Santa cruz dos Milagres, São João do Piauí, Cristino Castro, Uruçuí, Amarante e Paes Landim. **VALOR: R\$ 7.714,29** (Sete Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos), que deverá ser pago com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0110002000; Projeto Atividade: 1286; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 098/16

Processo n.º AA.021.1.001119/16-59

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO:** MARIA DO SOCORRO REIS HENRIQUE DE SOUSA, CPF nº 108.649.948-42. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente às apresentações artísticas culturais dentro da Programação do II CIRCUITO CULTURA VIVA, que será realizado nos Municípios de Santa cruz dos Milagres, São João do Piauí, Cristino Castro, Uruçuí, Amarante e Paes Landim. **VALOR: R\$ 7.714,29** (Sete Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos), que deverá ser pago com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0110002000; Projeto Atividade: 1286; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 099/16

Processo n.º AA.021.1.001117/16-33

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO:** JULIO AILTON DE SOUSA FIGUEREDO, CPF nº 634.139.733-04. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente às apresentações artísticas culturais dentro da Programação do II CIRCUITO CULTURA VIVA, que será realizado nos Municípios de Santa cruz dos Milagres, São João do Piauí, Cristino Castro, Uruçuí, Amarante e Paes Landim. **VALOR: R\$ 7.714,29** (Sete Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos), que deverá ser pago com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0110002000; Projeto Atividade: 1286; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0100/16

Processo n.º AA.021.1.001110/16-74

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO:** HONÓRIO SOARES DE ASSIS, CPF nº 251.129.528-81. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente às apresentações artísticas culturais dentro da Programação do II CIRCUITO CULTURA VIVA, que será realizado nos Municípios de Santa cruz dos Milagres, São João do Piauí, Cristino Castro, Uruçuí, Amarante e Paes Landim. **VALOR: R\$ 7.714,29** (Sete Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos), que deverá ser pago com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0110002000; Projeto Atividade: 1286; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0101/16

Processo n.º AA.021.1.001111/16-87

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO:** ALDEMIR DE MIRANDA MOURA, CPF nº 394.370.513-72. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente às apresentações artísticas culturais dentro da Programação do II CIRCUITO CULTURA VIVA, que será realizado nos Municípios de Santa cruz dos Milagres, São João do Piauí, Cristino Castro, Uruçuí, Amarante e Paes Landim. **VALOR: R\$ 7.714,29** (Sete Mil e Setecentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos), que deverá ser pago com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0110002000; Projeto Atividade: 1286; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 0102/16

Processo n.º AA.021.1.001113/16-05

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT; **CONTRATADO:** ARTHUR DE ANDRADE MACHADO, CPF nº 062.141.033-02. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação artística dentro da Programação do II CIRCUITO CULTURA VIVA, que será realizado nos Municípios de Santa cruz dos Milagres, São João do Piauí, Cristino Castro, Uruçuí, Amarante e Paes Landim. **VALOR: R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais), que deverá ser pago com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0110002000; Projeto Atividade: 1286; Elemento de Despesa: 3390.36. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2016 SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que as **09:30 (nove e trinta) horas do dia 29 de junho de 2016**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E PAVIMENTAÇÃO DA FAIXA “C” NAS SUPERLARGURAS DO RODOANEL DE TERESINA PI, TRECHO: ENTR. BR316 ENTR. BR-343. Regime de empreitada por preço unitário. Tipo de licitação: menor preço. Valor do Orçamento: R\$ 6.929.748,96. Clas. Orçam.: 46101.2678220.1073; ND: 44.90.51; FR: 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina-PI, de 20 de maio de 2016.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes do Estado do Piauí

Of. 362

Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí**IDEPI****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2016**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 020/2016**, que tem como objeto a pavimentação asfáltica em AAUQ (Areia Asfalto Usinada a Quente) em vias na zona urbana do Município de Francisco Santos - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 10:00 horas do dia 07 de junho de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí através do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, **Programa Atividade: 16208.15451211.186 Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte de Recurso: 00 (Tesouro do Estado), 12/16/17**. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 1.121.761,42 (um milhão cento e vinte e um mil setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de maio de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de LicitaçõesVisto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2016**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 023/2016**, que tem como objeto a construção 02 (dois) bueiros triplos BTCC de 1,50 x 1,50 m alt. 0 a 1,0m (Rua Manoel Calixto e rua de acesso ao conjunto), 01 (um) bueiro tubular duplo de concreto BDTC D = 1,0m (Rua do Estádio) e uma passagem molhada no Bairro Itararé no município de São João da Serra PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 08:00 horas do dia 07 de junho de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Projeto Atividade: 16208.15451211.383 Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte de Recurso: 00. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 670.243,25 (seiscentos e setenta mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de maio de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de LicitaçõesVisto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2016**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 024/2016**, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário com extensão de 10,05 km, na zona rural do município de Barras-PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 08:00 horas do dia 08 de junho de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Projeto Atividade: 15451212.372 Natureza da Despesa: 44.90.51 e Fonte: Tesouro Estadual. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 362.498,68 (trezentos e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de maio de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de LicitaçõesVisto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2016**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 026/2016**, que tem como objeto a pavimentação de 5.000,00m² em paralelepípedo na Av. Petrônio Portela no Município de São João da Serra PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 10:00 horas do dia 08 de junho de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Projeto/Atividade: 1.301 Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte: 00. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 670.243,25 (seiscentos e setenta mil duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de maio de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de LicitaçõesVisto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 027/2016**, que tem como objeto a execução da rede elétrica multiplexada em baixa tensão em 380/220 V na Av. Presidente Médici, execução da extensão da rede de distribuição compacta em 7.97 KV lixão, execução da extensão da rede primária em 13.8 KV e de 30 KVa com medição Matadouro Público, execução da distribuição compacta em 13.8 KV - Conjunto Habitacional Morada Nova e execução da distribuição rede elétrica baixa tensão nua em 13.8 KV na Av. Petrônio Portela, Município de São João da Serra PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina Piauí, **às 08:00 horas do dia 09 de junho de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Projeto/Atividade: 15451211.383 Elemento de Despesa: 4490.51. 00. O valor estimado da obra/serviços é de R\$ 274.335,59 (duzentos e setenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de maio de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

Of. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO PIAUÍ;
Contratada: GRÁFICA E EDITORA DO POVO LTDA
Objeto: Assinatura para fornecimento diário de exemplar do Jornal Diário do Povo do Piauí.
Valor: R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)
Elemento de Despesa: 339039;
Classificação Funcional: 2183; Fonte do Recurso: 00;
Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 meses;
Data de Assinatura: 13/04/2016;
Secretário de Governo: MERLONG SOLANO NOGUEIRA

Of. 318



AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 013/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-**DER/PI**, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 23 (vinte e três) de junho de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia PI - 225, trecho: Entrº BR 316 (Passagem Franca do Piauí) / Hugo Napoleão, com 24,454 km de extensão. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 7.646.295,50 (sete milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100.00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 20 de maio de 2016.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto :
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 014/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-**DER/PI**, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, da Rodovia PI - 227, trecho: Bocaina / Santo Antônio de Lisboa, com 12,46 km de extensão. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 4.672.555,51 (quatro milhões, seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100.00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº



7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 20 de maio de 2016.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto :
Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 284

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO
CONTRATO PJU/034/2013**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2649/12 10º vol.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato PJU 034/2013, pertinente Execução dos Serviços de Construção de um Elevado Rodoviário (Viaduto) com Rotatória sobre a BR 316 / Avenida Miguel Rosa com Avenida Getúlio Vargas / BR 343, em Teresina, Piauí.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PETRA/CONVAP

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 inciso IV e 66 da Lei Nº 8.666/93.

DATA: 19 de maio de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araujo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e José Wellington Barroso de Araújo Dias (Governador do Estado do Piauí).

Of. 059

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 021/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0357/2016

OBJETO: Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo TSD, da Rodovia de Ligação, trecho: Entr. PI-249 (Paes Landim)/Projeto Morro dos Cavalos, com 2,98km de extensão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CONTRATADA: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 1.118.598,68 (um milhão, cento e dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93.

DATA: 19 de maio de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Luciano Sabóia Freire (Representante Legal/Tratorcenter Peças e Serviços Ltda).

Of. 058



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Contrato/Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Valor (RS)	Vigência	Assinatura
013/2016	01	Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos odontológicos	Dispensa	G F Mesquita Marchão	6.600,00	12 meses	13/05/2016

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina PI. Telefone: (86) 3223-7513 Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 19 de maio de 2016

Gerlane da Costa e Silva
Presidente da CPL do H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H.A.A.

Of. 228

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Valor (RS)	Vigência	Assinatura
011/2016	03	Realinhamento de 25% do valor do contrato original. (gêneros alimentícios perecíveis)	Tomada de Preço nº 002	ADEMIR R. DE MENESES	74.762,87	16/12/2015 A 15/12/2016	04/05/2016

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina PI. Telefone: (86) 3223-7513 Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 10 de maio de 2016.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H. A. A.

Gerlane da Costa e Silva
Presidente da CPL do H.A.A.

Of. 169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – MDER
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0878/15-MDER E Nº
AA.900.1.023393/15-91-SESAPI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RÓMPAS, TECIDOS E OUTROS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 09/06/2016

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Setor da Comissão Permanente de Licitação da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas – Teresina PI.

RETIRADA DO EDITAL: site www.tce.pi.gov.br (licitações abertas) e Coordenação de Licitação MDER.

Pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, por escrito, até 03 (três) dias úteis antes da sessão pública para abertura das propostas, na Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas ou e-mail cplmder@hotmail.com (avisar pelo telefone 3228-1053 ramal 294), em Teresina PI.

Teresina (PI), 19 de maio de 2016.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
PREGOEIRO DA CPL/MDER

Of. 304



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2016

OBJETO: Constitui objeto deste contrato pequena obra de engenharia para pequenos reparos e melhorias na estrutura física da sede desta CDSOL/PI.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOLPI

CONTRATADA: **GUIMARAES E BRAGA LTDA-CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO.** (CNPJ: 16.990.345/0001-70)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 30 de Julho de 2016, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93..

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2016

VALOR CONTRATADO: R\$ 8.896,22 (Oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, Lei 8.666/93

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Órgão/Unidade Orçamentária:** 110116, **Função:** 04, **Sub-Função:** 122, **Programa:** 90, **Projeto-Atividade:** 2202, **Natureza da Despesa:** 339051 e **Fonte:** 00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Paulo Afonso Guimarães Moura Representante da empresa Contratada.

Of. 081

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

TERMO DE JULGAMENTO

Considerando o teor do Relatório final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria SESAPI/GAB 1109/2015, de 26 de maio de 2015, referente ao Processo SESAPI: AA.900.1.024962/14-86, para apurar a conduta funcional irregular, por descumprimento das metas da Portaria SESAPI/GAB 000138 de 2 de março de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 3 de março de 2011, contra os Médicos Urologistas do Hospital Getúlio Vargas – HGV: Lázaro Rogério Carvalho Soares, matrícula: 212907-8; Pedro Café Barroso, matrícula: 204784-5; José Wagner Bona Morais, matrícula: 018907-3; José de Arimatéia Pessoa, matrícula: 018455-1 e José Lages de Carvalho: 019621-5, **DECIDE** acatar a decisão apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em seu relatório final, pela absolvição da apuração disciplinar dos referidos processados, devendo o Processo Administrativo Disciplinar ser arquivado com fundamento nos arts. 165, § 2º e 186, § 1º, ambos da LC 13/1994.

Teresina-PI, 12 de maio de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1191

OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 1 S.A. torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia, referente ao empreendimento Complexo Portal do Delta, de potência 275 MW, a ser instalado no município de Luís Correia/PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental!

P. P. 20605

ANDRE BRONZEADO GUEDES, CPF Nº 023.935.184-36, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMAR - PI A LICENÇA DE OPERAÇÃO (D00023/16) PARA IMPLANTAÇÃO DE CANA DE AÇUCAR NA FAZ. DIVINOPOLIS GLEBA - D, NO MUN. UNIÃO - PI.

ANDRIELI HUNEMEIER, CPF Nº 033.349.579-93, TORNA PUBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMAR - PI A LICENÇA DE OPERAÇÃO D000683/15 DO LOTE - 22 E SOLANGE HUNEMEIER LOTE - 33 CPF. Nº 036.494.089-10 AS LICENÇAS DE (ADD Nº 01.000025/16 E LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº D000301/16), PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETO AGRICOLANA FAZ. PIRAJA MUN. DE CURRAIS - PI.

P. P. 20601

“Imóvel Rural Fazenda Cágados, de propriedade do Senhor **Fernando Cesar Araújo de Menezes**, CPF 035.362.433-04, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA, para o empreendimento destinado ao cultivo de pastagens (19,5 ha), em regime de sequeiro, na localidade Fazenda Cágados, Data Canabrava, município de São Miguel do Tapuío, Piauí.”

P. P. 20606



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 093/16

Processo nº AA.021.1.001104/16-06

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI – SECULT; **CONTRATADA:** DOIS CANDANGOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº 04.654.144/0001-12. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à atração musical, dentro da programação do Festival de Inverno de Pedro II, que será realizado no dia 26 de maio 2016, no município de Pedro II – PI. **VALOR: R\$ 200.000,00** (Duzentos Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 20/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 085/16

Processo nº AA.021.1.001100/16-75

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI – SECULT; **CONTRATADA:** EVIDENCY EVENTOS LTDA., CPF nº 11.365.174/0001-74. **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentações artísticas dentro da programação do Festival de Inverno de Pedro II, que será realizado no período de 26 a 29 de maio 2016, no município de Pedro II – PI. **VALOR: R\$ 202.820,00** (Duzentos e Dois Mil e Oitocentos e Vinte Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURADO CONTRATO:** 19/05/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 094/16

Processo nº AA.021.1.001101/16-88

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUI – SECULT; **CONTRATADA:** G J S CASTRO - ME, CNPJ nº 23.166.661/0001-97 **OBJETO:** disponibilização de recursos financeiros a título de custeio com atração musical dentro da programação do Festival de Inverno de Pedro II, que será realizado no dia 28 de maio 2016, no município de Pedro II – PI. **VALOR: R\$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos – 0100001001; Projeto Atividade: 2244 e Elemento de Despesa: 3390.39. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/02/2016; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 068



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL JOÃO LUIZ DE MORAES

Ofício HJLM 0049.1/2016

Demerval Lobão (PI), 19 de maio de 2016

Sr. Célio Augusto Machado
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 06.553.564/0045-59 do Hospital Estadual João Luiz de Moraes do município de Demerval Lobão PI- HEJLM, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, **sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:**

Titulares:

Função:

Geraldo Amancio Guedes Junior
CPF: 717.953.593-15

Diretor Geral

Elisângela Lopes de Araujo
CPF: 692.584.573-15

Diretora Administrativa

Auricélia de Sousa Costa
CPF: 819.575.563-15

Coordenadora Administrativa Financeira

Podere:

EMITIR CHEQUES;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Atenciosamente,

Geraldo Amancio Guedes Junior
Diretor Geral

Elisangela Lopes de Araujo
Diretora

Auricélia de Sousa Costa
Coordenadora Administrativa Financeira

Of. 085



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí – DETRAN/PI, **NOTIFICA PELO PRESENTE EDITAL**, todos interessados, em particular os proprietários agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aqueles que tenham se subrogadas nos direitos, dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros) abaixo relacionado, a comparecerem na VIP LEILÃO, localizado na av. Doutor Josué Moura Santos, 1111 Bairro Pedra Mole em Teresina/PI, Teresina-PI, no horário de **7:30 às 13:00** horas, no prazo de até e 30 dias, a contar da data desta notificação, para tratarem da retirada de seus veículos Apreendidos no Depósito da VIP LEILÃOS, sob pena de tê-los leiloados conforme preconiza a legislação vigente (CTB, art. 328, Resolução do CONTRAN Nº 331/2009). Antes, porém, deverão quitar os débitos existentes, sejam eles de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, despesas de remoção e depósito e de Seguro Obrigatório.

PLACAS – VEÍCULOS – PROPRIETÁRIOS – AGENETE FINANCEIRO

PLACA	UF	MARCA	ANO	CHASSI	NOME	AGENTE FINANCEIRO
NIJ4897	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090075598	FRANCISCO COSTA SOUSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
LVG7867		VW/GOL CLI 1.6	1996/1996	9BWZZ377TT110335	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO	
LWH1367	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	9C2JA0100XR003110	ANTONIO REIS ARAUJO COSTA	
OEI8297	PI	1/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	LXYXCBL00C0317258	RAIMUNDO FELICIO DE OLIVEIRA	
NIP6227	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R525923	JOAO DE DEUS JULIO DA SILVA	
NHV2807	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M091970	JOSE ANTONIO BERTAGLIA	
LWE8807	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R080463	MARIA CLEIDE DA SILVA	
LVU7787	PI	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	9BD17146G62658765	MIGUEL DA COSTA ARAUJO JUNIOR	BANCO ITAUCARD S.A
ODU4547	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0058271	ANA PAULA MARQUES DE SOUSA	
NIJ4897	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090075598	FRANCISCO COSTA SOUSA	BANCO FINASA BMC S/A
LWH1367	PI	HONDA/CG 125 CARGO	1999/1999	9C2JA0100XR003110	ANTONIO REIS ARAUJO COSTA	
OEI8297	PI	SHINERAY XY500 PHOENIX	2012/2012	LXYXCBL00C0317258	RAIMUNDO FELICIO DE OLIVEIRA	
NIP6227	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R525923	JOAO DE DEUS JULIO DA SILVA	
NHV2807	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	9CDNF41LJ8M091970	JOSE ANTONIO BERTAGLIA	
LWE8807	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R080463	MARIA CLEIDE DA SILVA	
LVU7787	PI	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2005/2006	9BD17146G62658765	MIGUEL DA COSTA ARAUJO JUNIOR	BANCO ITAUCARD S.A
LWD3957	PI	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	9C2HA07105R817654	MILTON REINALDO ALVES	
NHY2937	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	9C2KC08108R243763	L H OLIVEIRA PETROLEO LTDA	
LWO0727	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	9C2JC2501SRS66445	ROBERT HALEN GOMES DE ALCANTARA	
JNI6693	PI	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	9BD146097T5820396	REJANE MARQUES DE ARAUJO	
HOQ9854	PI	GM/CHEVETTE L	1993/1993	9BGTB11JPPC142004	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	
LVL3675	PI	HONDA/CG 150 JOB	2006/2006	9C2KC08306R802756	JOSE ANTONIO DE ARAUJO MELO	PARNAUTO VEICULOS LTDA
OED4689	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0078046	REGINA DE SOUSA RODRIGUES	
NIJ5199	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090082817	JONES MARIO SOARES FERREIRA	
NIP4680	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090023903	JOSE RIBAMAR BORGES LEAL DA COSTA	
HYH0653	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	9C2MC35007R058017	PAULO NUNES DE MOURA	BV FINANCEIRA S/A-CFI
NIC0883	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090043048	MARIA MADALENA DA C LIMA PINHEIRO	BANCO ITAUCARD S.A
NIV5223	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	9C6KE1200A0071120	MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A
LWL4362	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	9C2MC35007R046080	IRANILSON PEREIRA DOS SANTOS	
	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	9C2JC250XWR007196		
	PI	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	9C2HA0700YR003631		
LVO3272	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	9C2JC30706R834063	JANIO DA SILVA REIS	
NIQ7290	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	9C6KE122090023910	LEILA IDAYNE DOS SANTOS LIMA	BANCO FINASA BMC S/A
LWI6253	PI	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	9CDNF41AJ5M012964	MIGUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	CONS NAC SUZUKI MOTORS LT
NIH8082	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0106601	FRANCISCO IVAN DE SOUSA ALMEIDA	BANCO BRADESCO FINANCIAME
NHZ6583	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	9C6KE120090015063	ANTONIO CARLOS COSTA OLIVEIRA	BV FINANCEIRA S/A-CFI
LWG9973	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	9C2KC08105R077926	DARCI PEREIRA DOS SANTOS	CONSORCIO NAC. HONDA LTDA
ODU6678	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0092104	FRANCISCA PAULA DA SILVA	BANCO PANAMERICANO S/A
OEH3523	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	9C6KE1520C0112727	ANTONIO FRANCISCO MORENO RIBEIRO	
NIC2842	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R005947	ELIZANGELA ADELAIDE DE SOUSA	

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Segunda-feira, 23 de maio de 2016 • Nº 96

LWD6712	PI	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	9C2JC30104R106717	COSMA CLEMENTINA DOS S GONCALVES	
NIF2412	PI	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	95VCA2E59AM002265	ANTONIO FERREIRA DE SOUSA	
NIJ2961	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	9C2JC4110BR418293	JOAO DA CRUZ TORRES DA CUNHA	
OUB9219	PI	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	9C6KE1950E0002870	JOSE MARIA ALVES MORAIS	
NIR4379	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090083843	DEUSIMAR DA SILVA	
LWH9580	PI	FORD/BELINA II L	1984/1984	9BFDXLB1DEE51150	CLEDINALTON OLIVEIRA DE MELO	
LWI9334	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	9C2KC08107R147293		
LVP7920	PI	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	9C2JC1801LR551632	MANOEL DE JESUS FERNANDES SOUSA	
ODX8859	PI	DAFRA/SPEED 150	2011/2012	95VCA7F8BCM001113	RICARDO BASILIO DE OLIVEIRA CALAND	
LWL0751	PI	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	9C2JC30707R103150	GILMAR OLIVEIRA LEITE	
LVR9941	PI	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	9C2JA04107R019841	CARLOS LAERCIO CARVALHO OLIVEIRA	
LVK1121	PI	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	9C2MC35007R033476	HEDILBERTO DE AQUINO VIEIRA	
ODX5240	PI	DAFRA/SUPER 100	2011/2011	95VAC3D8BBM000198	CLAYTON OLIVEIRA DA COSTA	BV FINANCEIRA S/A-CFI
NIJ2275	PI	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	9C2KC1550AR108763	LUCIRENE DA SILVA MOURAO	BV FINANCEIRA S/A-CFI
NIV9899	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0018914	FRANCISCO EDILSON CAMPELO	BANCO PAN S/A
NHW5559	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	9CDNF41LJ8M098117	CARLOS AUGUSTO F DO NASCIMENTO	BV FINANCEIRA S/A-CFI
ODV0209	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0067808	WELSON OLIVEIRA SOUSA	BV FINANCEIRA S/A-CFI
NHX3043	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	95VCA1L289M051691	CLAUDIA MARIA BEZERRA GOMES NEIVA	BANCO ITAUCARD S.A
OEA1503	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0095707	ANGELA DE MENEZES ALMEIDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
ODX3753	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0093964	DUCIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
OEE2972	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	9C6KE1520D0127564	MARCELO AVELINO DA CRUZ	BANCO ITAUCARD S.A
NIL9942	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	9C2JC4110BR337427	GEOVA GOMES DA SILVA	BANCO ITAUCARD S.A
NIJ2672	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0020673	WANDERNEITON MARQUES DE OLIVEIRA	BANCO PAN S/A
		I/XINLING SPIRIT 50	2013/2014	LLJTCBPAXE1109472		
		HONDA/C100 BIZ	2002/2003	9C2HA07003R017100		
		HONDA/C100 BIZ	2001/2001	9C2HA07001R030240		
		HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	9C2JC2501SR04740		
		HONDA/C100 BIZ	1999/1999	9C2HA0700XR041454		
		HONDA/CG 125 TODAY	1991/0000	9C2JC1801MR573204		
		HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	9C2JC4110ER714931		ADM CONS NAC HONDA LTDA 1155763805
		HONDA/CG 125DFH2004 12:17	2010/2010	9C2JC4140AR001817		
OEL4500	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0086358	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	BANCO PAN S/A
ODW4099	PI	TRAXX/JL50 Q2	2011/2011	951BXKBB4B0012386	JOSE PAULO SOARES	REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCI LTDA
OEL1689	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0073879	ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA SANTANA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A
NIJ5569	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	9C2JC4110AR517311	JOSEMAR RODRIGUES SOARES	
OEH7479	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0079219	BRUNA RODRIGUES DE LIMA	BANCO PAN S/A
NIJ7138	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090077350	MARIA NATALIA SILVA MACHADO SANTOS	BV FINANCEIRA S/A-CFI
LVT9328	PI	KASINSKI/QJ125U	2002/2002	93FJ125U22M000315	EVILASIO COSTA CUNHA	KASINSKI ADM DE CONS LTDA
OUE0658	PI	KASINSKI/COMET 150 70	2012/2013	93FCMACCCDM013475	WELLINGTON KELSON PEREIRA	L MOTOS LTDA
OEG9773	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	9C6KE1520C0112049	RAIMUNDA DOS SANTOS MOURA	BANCO BRADESCO FINANCIAME
LVS7572	PI	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2006	9CDNF41LJ6M025348	FRANCISCO IDELBERTO FERREIRA GOMES	BANCO ABN AMRO REAL S.A
NIO4882	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0031475	ELENO MENDES DO CARMO	BANCO ITAUCARD S.A
LVN4942	PI	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	9C2KC08506R837703	MANOEL PESSOA FONSECA	CONSORCIO NAC. HONDA LTDA
NIS7521	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0099330	ALISSON DE OLIVEIRA FELIX	BANCO PAN S/A
OED3297	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0064985	MARCELO MONTEIRO DA SILVA	
HOV0577	PI	GM/CORSA WIND	1996/1996	9BGSC08WTTT683578		BANCO GENERAL MOTORS S A
OEB7057	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0064054	ALEX DA SILVA ALVES	BV FINANCEIRA S/A-CFI
NIR2367	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2010	9C6KE1520B0004896	WILSON AVELINO DE SOUSA	BANCO ITAUCARD S.A
LVM9467	PI	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2002	9C2JC30302R009854	FRANCISCO BARBOSA NETO	NOVATERRA CONS.DE BENS SC
LWN8807	PI	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	9C2JC30707R030162	JOSIMAR ALVES DA SILVA	REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOLTDA
OEA7407	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0062755	MICHAEL DA SILVA SOUSA	BV FINANCEIRA S/A-CFI
NIS4667	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	9C6KE1520B0055947	RANYEL A LISSON MAGALHAES EDUARDO	BANCO PANAMERICANO S/A
NID3357	PI	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	95VCA1F288M020188	MARIA IVONEIDE VIEIRA DA SILVA	
NIB6465	PI	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	9C2JC41109R063129	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA COSTA	
		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	9C6KE1520B0002574		BANCO PAN S/A
		JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005/2005	9CDNF41AJ5M014868		CONS NACIONAL SUZUKI MOTOS LTDA
		JTA/SUZUKI AN125	2006/2007	9CDCF47AJ7M014588		
		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	9C6KE1200A0064709		BCO BRADESCO FINAC SA
		HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	9C2JC41209R017090		PARNAUTR VEICULOS LTDA
		HONDA/XR 200R	1996/1997	9C2MD280VTR000187		
		HONDA/C100 BIZ	2000/2000	9C2HA0700YR018225		
LWG8595	PI	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	9C2KC08104R044244	PAULO CESAR COSTA MENDES	
LWA2868	PI	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	9C2JC2500YR024904	LUDOVICO DE APARECIDO V FONTENELE	CONSORCIO NAC. HONDA LTDA
OEF4749	PI	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	9C6KE1520C0086435	RENATO SILVA OLIVEIRA	BANCO PANAMERICANO S/A

Teresina (PI) 13 de maio de 2016

Of. 307

CTR TERESINA S.A.

CNPJ/MF n.º 14.926.496/0001-33
NIRE 22.300.008.382

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2016

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2016, às 10h00min, na sede social da CTR Teresina S.A., localizada na Cidade de Teresina, Estado de Piauí, Salobro, CEP 64040-090 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, § 4º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), tendo em vista o comparecimento dos acionistas representando a totalidade do capital social.

3. MESA: **Presidente** Sr. Lucas Queiroz Abud; **Secretário** - Sr. Haroldo Souza Santana Junior.

4. ORDEM DO DIA: (i) Lavrar a ata desta assembleia na forma de sumário, nos termos do Art. 130, §1º da Lei das S.A.; (ii) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 (cujas cópias encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia); (iii) deliberar sobre a proposta dos administradores de destinação dos resultados relativos ao período referido no item “(ii)”; (iv) aprovar a reeleição dos Diretores da Companhia; e (v) aprovar a remuneração anual da Diretoria da Companhia para o exercício corrente.

5. DELIBERAÇÕES. Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

5.1. A lavratura da ata desta assembleia na forma se sumário, nos termos do Art. 130, §1º da Lei das S.A.;

5.2. Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015;

5.3. Que não haverá distribuição de dividendos para os acionistas, tendo em vista que não foi apurado lucro com relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015;

5.4. Aprovar a reeleição dos seguintes Diretores da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016:

(a) Sr. **LUCAS QUEIROZ ABUD**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 07.999.276-1 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o n.º 798.163.805-44, residente e domiciliado na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, n.º 555, 9º andar, Comércio, Salvador, Bahia, para o cargo de Diretor Presidente; e

(b) Sr. **RAIMUNDO NETO E SILVA NOGUEIRA LIMA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.004.287 SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o n.º 453.928.973-04, residente e domiciliado na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Rua Desembargador Manoel Castelo Branco, n.º 1540, apartamento 600, Condomínio Érico Veríssimo, Bairro Jóquei Club, CEP 64.049-270, para o cargo de Diretor Financeiro.

5.4.1. Os membros da Diretoria, ora reeleitos, tomaram posse de seus respectivos cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia, declarando não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeça de exercerem a administração da Companhia, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.5. Aprovar a remuneração anual da Diretoria da Companhia para o exercício corrente, no valor global de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil Reais), a ser distribuída entre os Diretores da Companhia sob a forma a ser por eles oportunamente convencionada.

6. LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão foi a ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. **Sr. Lucas Queiroz Abud** Presidente, **Sr. Haroldo Souza Santana Junior** Secretário.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Mesa:

Lucas Queiroz Abud
Presidente

Haroldo Souza Santana Junior
Secretário

P. P. 20603

Rejane Maria Silva Oliveira, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil-SEMAD de Piri-piri-PI, a Licença de Construção Civil, para uma residência na Rua Avelino Rezende, S/N. Foi determinado o Memorial Descritivo.

P. P. 20609

A diretoria do Balneário Alegria CONVOCA todos os sócios, moradores e demais interessados para uma **ASSEMBLEIA GERAL RATIFICADORA DOS ATOS DA DIRETORIA DESTE CLUBE** e outras providências. **Local:** sede da associação dos moradores da comunidade Torrões, situada na zona rural sul de Teresina-Pi, rua Nossa Senhora de Fátima, S/N-CEP 64.039-990, **data** 11.06.2016 (sábado), **às 17:00h em primeira convocação e às 17:30h**, em segunda convocação

P. P. 20602

DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Associação dos Criadores e Aquicultores de Paulistana torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a atividade de piscicultura em tanque rede localizada no Açude Ingaizeira, município de Paulistana.

Of. 020

Eudimar da Silva Carvalho, RG 36529672-7, CPF 87629968353, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Defesa Civil de Piri-piri-pi a declaração de Baixo Impacto Ambiental-DBIA, para construção residencial localizada na Rua Vereador Cristino das Chagas Mendes, bairro Paciência, Piri-piri.

P. P. 20604

O senhor **Jesus Rodrigues Alves**, CPF: 181.419.003-15, torna público que **recebeu** junto à SEMAR- PI, Licença Prévia e Licença de Instalação, da fazenda Tamboril, localizada em Hugo Napoleão - Piauí.

P. P. 20608



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO

UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

